



7352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

**MOÇÃO DE APOIO**  
nº. 004/2025

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cidreira/RS**

**Assunto: Apoio aos usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com o fim de apoiar a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar o IPE Saúde em âmbito Estadual.**

Chegou ao conhecimento desta bancada o descontentamento dos Servidores Públicos Estaduais, usuários do IPE Saúde, a respeito dos numerários cabrados, bem como dos serviços prestados pela instituição mencionada.

Os custos para a manutenção dos planos encontram-se cada vez mais vultuosos, no entanto, em contrapartida a prestação dos serviços deixam muito a desejar no momento de cobrir os serviços médicos e hospitalares, fazendo com que muitas instituições de saúde abandonarem o referido convênio, pois os valores repassados não se tornam atrativos para estes.

As opções de serviços médicos e hospitalares nas regiões do interior do estado forçam, em quase todas as especialidades, o deslocamento dos usuários para a capital, onde procuram e muitas vezes não encontram o amparo que necessitam, sendo que para isto ainda arcaram com despesas de transporte, o que muitas vezes impacta na saúde financeira da família.

Diante do acima exposto, se verifica que situações como as narradas não poderão se perpetuar. Ademais, como poderá uma instituição cobrar numerários tão altos e em contrapartida não disponibilizar uma prestação de serviços de qualidade.

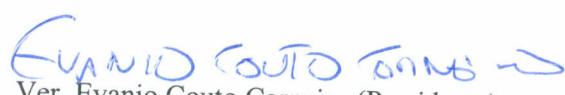
Portanto se faz necessário a instauração de uma CPI para a elucidação dos fatos, verificar as irregularidades que envolvem a destinação dos recursos pagos pelos usuários, com o fim de garantir a transparência e a qualidade dos serviços prestados pelo IPE Saúde.



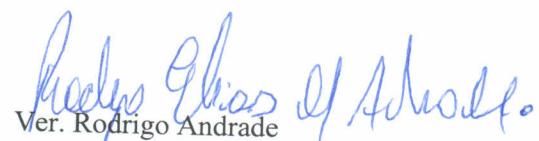
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

A **Câmara Municipal de Cidreira** manifesta seu apoio, dessa forma, solicitamos que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Governador do Estado, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Plenário da Câmara Municipal de Cidreira, aos 8 de maio de 2025.

  
Ver. Evanio Couto Carneiro (Presidente)

Bancada União Brasil

  
Ver. Rodrigo Andrade

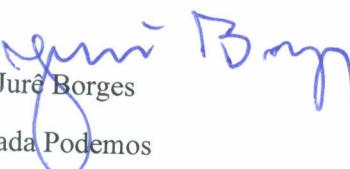
Bancada União Brasil

  
Ver. Romildo Oliveira da Silveira

Bancada PL

  
Ver. Flávio Zanoni de Andrade

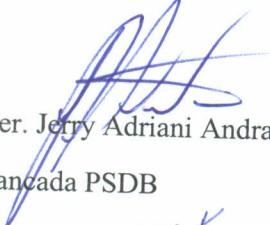
Bancada MDB

  
Ver. Jurê Borges

Bancada Podemos

  
Ver. Rafael Fagundes

Bancada PSDB

  
Ver. Jerry Adriani Andrade

Bancada PSDB

  
Ver. Cristina Oliveira

Bancada Podemos

  
Ver. Everton Oliveira da Costa

Bancada PL